

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO
PELA PORTARIA Nº 5810/2025**

Origem: Processo Administrativo nº: 92/2023- Concorrência Pública nº 5/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

Contratada: VIAÇÃO SARTASA LTDA

C.N.P.J.: 41.823.071/0001-71

Decisão: Advertência

Base Legal: art. 87, I da Lei n. 8.666/93

PUBLICAÇÃO	
Certifico que este documento foi	
Publicado no quadro de avisos	
da PMSRS em 12/05/25	
Santa Rita Sapucaí-MG	11/1
Responsável	Júlio

Contratada: VIAÇÃO SARTASA LTDA

CNPJ: 41.823.071/0001-71

Processo Administrativo Sancionatório instaurado pela Portaria nº 5810/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

PRC: 92/2023

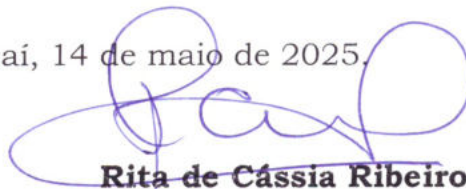
Concorrência Pública: 5/2023

ADVERTÊNCIA

Por meio desta, esta Comissão comunica a aplicação de Advertência, como medida disciplinar, nos termos do art.87, inciso I da Lei nº 8.666/93, concernente ao ocorrido e que deu origem aos presentes autos do Processo Administrativo Sancionatório, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei, as quais ensejem a aplicação de sanções mais gravosas ou a rescisão contratual.

A presente Advertência deverá ter ampla publicidade.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de maio de 2025.


Rita de Cássia Ribeiro

Presidente da Comissão Processante


Laís Cristina Cássia Costa

Vice- Presidente da Comissão Processante


Gislaine Karine da Silveira

Secretária da Comissão Processante

Recolido 26/05/2025 
Elisângela Batista